



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

## GABINETE

PORTARIA Nº 137, de 01 de agosto de 2023

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.581/2021-MS.

**CONSIDERANDO** a necessidade de a discente abaixo referenciada ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

## RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Maria Erisvalda Mendes de Souza**, matrícula MAVIDA202110, intitulado “Fatores contextuais associados ao desenvolvimento de ações em Saúde Bucal, na Atenção Primária, na perspectiva do princípio da integralidade em Saúde no Estado do Amazonas. Análise a partir dos dados do PMAQ-AB, no período de 2012 a 2017” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. <sup>a</sup> Rosana Cristina Pereira Parente (ILMD/FIOCRUZ)	Orientador (a) presidente
Dr. Fernando José Herkarth (ILMD/FIOCRUZ)	Titular
Dr. <sup>a</sup> Nair Chase da Silva (UFAM)	Titular
Dr. Esron Soares Carvalho Rocha (UFAM)	Suplente
Dr. Júlio Cesar Schweickardt (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa às **09h00 (Manaus)** do dia **30 de agosto de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 07/08/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2990015** e o código CRC **32E167EF**.

